

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo do nº4, do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

-----Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2017.-----

-----Faz saber através do presente EDITAL, em cumprimento do seu despacho preferido em 25 de junho de 2018, e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, com redação conferida pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que foi solicitado por Maria da Piedade Marques Gomes Dias, a alteração ao alvará do loteamento sito em “Serra”, Quintela de Azurara, em nome de Urbanizadora Mangualdense.

-----Para o efeito do disposto no n.º 8, do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, no prazo de dez dias úteis, bem como AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública, pelo prazo de dez dias úteis.-----

-----Mais se informa que, todos os elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes, no Setor de Informação Geográfica Gestão Urbanística e planeamento (SIGGUP) da Câmara Municipal de Mangualde, nos dias de atendimento, terças e sextas-feiras das 9:30 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.-----

-----Os interessados poderão apresentar por escrito, no Balcão Único Municipal e no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativos ao assunto em referência.-----

Paços do Município de Mangualde, de 25 de junho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)